



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2014 AD REFERENDUM DE 15 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


CONSIDERANDO que o Hospital de Tabatinga tornou-se referência nos procedimentos de partos cesáreos de risco habitual em virtude da UPA do município não ser habilitada para fins de resolutividade nesses serviços, e ainda enfrenta dificuldades devido à carência de profissionais médicos em seu quadro funcional;


CONSIDERANDO que o médico Pediatra, atualmente lotado em Tabatinga, encontra-se em gozo de férias a partir de 01.07.2014;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga, para custear despesas com contratação de médicos Pediatra.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 082/2014 datada de 15 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde